



Comprovante de Publicação

Nº: **19271**

Identificação: **692/2014**

Data/Hora Veiculação: **27/02/2014 15:36**

Data Publicação : **28/02/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.034/2014**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL DE TERRENO URBANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica Incorporado ao Patrimônio Público Municipal, imóvel de terreno urbano, com 1.652,14m².**

Completo

DECRETO Nº 27.034/2014 Súmula: ?Fica Incorporado ao Patrimônio Público Municipal, imóvel de terreno urbano, com 1.652,14m²?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão de doação de área e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 439/2014, DECRETA Art. 1º. Fica incorporado ao Patrimônio Público Municipal, imóvel de terreno urbano, destinado à abertura da Estrada Vicinal denominada Albino Ferreira, em razão da Lei Federal nº 6.766/1979, conforme específica: I ? Lote sob matrícula 11.193 Situação: Imóvel de terreno Urbano, com 1.652,14m² (um mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), destinado à abertura da Estrada Vicinal denominada Albino Ferreira, sito no lugar denominado Thomáz Coelho, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 3,00 metros para a Estrada Vicinal; pelo lado direito em 352,80 metros com área de José Ribeiro Sobrinho; aos fundos em 4,24 metros com a PR-421, e, finalmente, pelo lado esquerdo em 549,81 metros com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11. Conforme reporta a matrícula 11.193 de 25 de junho de 1985, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 0992/1984, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Parágrafo único: Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscreverse-á o valor de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 25.442,95 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Art.2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2014. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.27 15:35:35 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 439/14